Projeto de Lei nº. 666/2000

Autoria: ver. Damião P. Pinto

LEI Nº 1233/2000.

"DISPÕE SOBRE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM SÃO GONÇALO, NESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **ART. 1** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar obras de pavimentação asfáltica das vias públicas do Jardim São Gonçalo, nesta cidade.
- **ART 2** Incumbe-se a Secretaria Municipal de obras e Transporte em conjunto com o Departamento de Engenharia Civil da municipalidade a elaboração e execução da obra.
- **ART 3** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Setembro de 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

Prefeito Municipal